



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, terça-feira, 09 de abril de 2019 - Nº 067

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 067 DE 09/04/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 26 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000618/2018-70 (Doc. nº 1132489), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 011, de 16/01/2019, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ MONTEIRO DE MELO**, 2º Tenente RRPM, matrícula nº 603535-3, ocorrida em 24 de março de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **JANNITA MARIA RAPOSO MONTEIRO**, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO – PROCESSO (SEI Nº 3900009130.000020/2018-05) – CONTRATO Nº 084/2016 – GAB/SDS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA INTEGRADA PARA O CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL – CIODS/SDS – PARECER Nº 1671251.2019 – CPAAP/SDS. Considerando o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas na cláusula nona – do prazo e da forma de pagamento, itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, referente ao Contrato nº 084/2016 – GAB/SDS e Convenção Coletiva 2017/2018, em conformidade com o exposto na cláusula décima terceira – das penalidades, itens 13.1.1, 13.1.2 e tabelas 2 e 3 do item 13.7 do mesmo instrumento, bem como artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e a insubsistência das suas razões de defesa, sem elementos comprobatórios das causas reais do descumprimento de suas obrigações previstas no contrato, a indisponibilidade do interesse público e a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. Decido aplicar à empresa PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.235.004/0001-75) a penalidade de advertência com relação ao atraso do mês de julho/2018, multa no valor de R\$ 4.119,91 (quatro mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos), correspondente a 0,8% (zero vírgula oito por cento) do valor mensal do contrato, no tocante ao atraso do mês de agosto/2018 e por último, multa no valor de R\$ 4.119,91 (quatro mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos), correspondente a 0,8% (zero vírgula oito por cento), no que concerne ao atraso do mês de setembro/2018, conforme previsão contida na tabela 2 e 3, em conformidade com já citados itens 13.1.1 e 13.1.2, do referido Contrato nº 084/2016, no caso em tela, a Contratada atrasou o pagamento dos benefícios (vales transportes, tickets alimentação e salário) por três meses seguidos em desconformidade contratual., fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 1671251.2019 – CPAAP/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 02 de abril de 2019. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 09/04/2019)

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 015/PMPE/ DGP-2, DE 27 DE MARÇO DE 2019. EMENTA: Torna sem efeito Portaria de Agregação (3900000036.000382/2019-72) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I – Tornar sem efeito a Portaria de Agregação nº 007/2019, publicada no DOE nº 027, de 07 de fevereiro de 2019, referente ao **Cabo PM Mat. 920900-0/Luiz Carlos Soares**, conforme o Ofício nº 240/2019 (1516416), datado de 11 de março de 2019, oriundo da 4ª CIPM. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM. **Comandante Geral** Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 016/PMPE/ DGP-2, DE 27 DE MARÇO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900032391.000209/2019-11) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar o **Soldado PM Mat. 910787-8/Valdir Martins da Silva**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 292/2019 (1651984), datado de 26 de março de 2019, oriundo do 18º BPM; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido ao 18º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V - A presente Portaria entra em vigor a contar 13 de fevereiro de 2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral**. Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 134, DE 04/04/ 2019.

EMENTA: Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, os militares estaduais abaixo, por haverem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, c/c com o tempo de permanência no posto, o **Tem CelQOPM Mat.1853-8 ALEXANDRE FREITAS FERREIRA, a/c de 06 de março de 2019; Ten Cel QOPM Mat.2032-0 FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA, a/c de 06 de março de 2019**, conforme o Art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, e mudanças da LCE nº 110/2008. **ANDRÉ PESSOA CAVALVANTI Cel PM – Resp. pelo Comando Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP**

ERRATAS

Na Portaria nº 102, DOE 051, de 16.03.19, onde se lê: ...Terceiro Sargento, 910297-3/Mivaldo Rodrigues de Oliveira...; Leia-se: ... 910297-3/Nivaldo Rodrigues de Oliveira.

Na Portaria nº 098, DOE 050, de 15.03.19, onde se lê: ...o Soldado PM Mat.Herberton Felix Marques Bernardino...; Leia-se: ... Mat.111956-7/Herberton Felix Marques Bernardino.

Na Portaria nº 655, DOE 238, de 27.12.18, onde se lê: ...Primeiro Sargento,28560-9/Adeilson José de Carvalho...; Leia-se: ... 28560-9/Adeilson José de Carvalho Arruda

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 09/04/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de ferragens para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0001/19-CPL I, PE SRP Nº 0001/19-CPL I, ARP Nº 026/19-SLC**. Empresa vencedora: **ADEMIR PERIRA DE FREITAS – FI/ME, CNPJ: 30.590.139/0001-01. Valor Total R\$ 16.168,00. Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de ferragens para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0293.2018-CCPLE-II/SAD, PE SRP Nº 0197/18-CCPLEII/ SAD, ARP Nº 028/19-SLC**. Empresa vencedora: **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.416.895/0001-01. Valor Total R\$ 607.460,00. Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de ferragens para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0293.2018-CCPLE-II/SAD, PE SRP Nº 0197/18-CCPLE-II/ SAD, ARP Nº 027/19-SLC**. Empresa vencedora: **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 44.669.141/0001-77. Valor Total R\$ 1.822.380,00. Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

DASIS. EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 celebrado com a empresas CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS LTDA (RADMAGEM - PETROLINA), CNPJ nº 06.016.419/0003-80, Objeto: Prestação de Serviços em EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, todos por um período de 12(doze) meses, referente Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017. Recife 09.04.19. Cel PM ROBSON INÁCIO VIEIRA, diretor.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DASIS**

DASIS. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/19 celebrado com a empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 10.859.287/0001-63, referente ao Proc.223.2018.CPL.PE.0036. DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAS, por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. DASIS. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/19 celebrado com a empresa PROMED PRODUTOS MÉDICOS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 41.249.434/0001- 07, referente ao Proc.306.2018.CPL.PE.0055.DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATE RIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGISTA (PÉ E PERCUTÂNEA), por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. DASIS. Recife (PE), 09.04.19. Cel PM Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho, diretor.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DASIS**

DASIS. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/19 celebrado com a empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALARES LTDA , CNPJ 00.175.233/0001-25, referente ao Proc.262.2018.CPL.PE.0046.DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TÊXTIL), por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. DASIS. Cel PM Robson Inácio Vieira, diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018/DASIS – 4ª PUBLICAÇÃO, em face do resultado obtido no Proc. nº 15A.2018.CPLI.PP.001.2018.DASIS, resolve publicar os preços registrados Registro de Preço para 12 (doze) meses de fornecimento de medicamento de urgência para doenças de “A” a “Z”, conforme guia farmacêutico Brasíndice (aquisições de medicamentos não contemplados em estoque regular, por não ser possível a previsão e planejamento de consumo) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE; conforme descrição a seguir: Empresa: DROGARIA QUATRO CANTOS, CNPJ nº 11.012.952/0001-41. Valor Global da Licitação: R\$ 825.000,00. Vigência da Ata: 26.06.18 a 25.06.19. ROBSON INÁCIO VIEIRA. Cel PM – Diretor.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DEAJ/DCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº 001/2019 (1ª public) Proc. 101.2018.CPL.PE.028.2018 capacete anti-tumulto. Empresa: FT2R, 20.183.531/0001-74. Valor: R\$ 74.000,00. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020.

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 Proc.088.2018. CPL.PE.022.2018 gêneros alimentícios. Empresa: Rodrigo José, 039.260.804-93. Valor: R\$ 708.978,22. Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020. **Contrato nº 002/2019** Proc. 088.2018.CPL.PE.022.2018 gêneros alimentícios. Empresa: Comape, 051.180.084-33. Valor: R\$ 126.810,25. Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020. **Contrato nº 003/2019** Proc. 088.2018. CPL.PE.022.2018 gêneros alimentícios. Empresa: Almorim alimentos, 28.965.594/0001-94 Valor: R\$46.982,1428. Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 Proc. 258.2017.IX.PE.179.2017 acréscimo de 25%. Empresa: Agrotec 06.987.725/0001-00. Valor: R\$ 14.901,12. Vigência: 26/12/2018 a 25/03/2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 028.2018.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0252.2018.CCPL- VI.PE.0161.SAD e Pregão Eletrônico nº 0161.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de materiais descartáveis (copos, pratos e talheres) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS: **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 13.344.533/0001-32; ITENS: **1-A, 2-A, 8 e 10; ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO ME**, CNPJ nº 28.588.334/0001-47; ITENS: **1-B, 2-B e 7; INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 25.078.960/0001-03, ITENS: **4, 5, 6 e 12; V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, ITENS: **3, 9 e 11.**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$556.134,27** (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 017.2018.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0181.2018.CCPL-1.PE.0115.SAD e Pregão Eletrônico nº 0115.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **ASA BRANCA LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ/ MF nº **02.617.817/0001-39**; LOTES: **01**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$5.474.970,25** (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 010.2018.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0022.2018.CCPL-XI.PE.0013.SAD e Pregão Eletrônico nº 0013.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS-2, descaracterizados, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ/MF nº **05.806.191/0001-05**; LOTES: **01 e 02**;
EMPRESA: **LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **07.812.107/0001-83**; LOTE: **03**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 8.140.821,53** (oito milhões cento e quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 008.2019.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0001.2019.CCPL-XI.PE.0001.SAD e Pregão Eletrônico nº 0001.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VR- 2, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ/MF nº **27.595.780/0001-16**; LOTES: **01 e 02**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$4.266.828,00** (quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração